

## O GAZETO.

Publica-se no 1.º e 15 de cada mez }  
 Assigna-se na Typographia onde se }  
 imprime, e mais lojas do costume. }

{ Assignatura por tres mezes — }  
 200: — Avulso 40 reis. }

QUINTA FEIRA 1.º DE AGOSTO

JURY THEATRAL DO PORTO.

Lemos no Periodico dos Pobres do Porto o extracto de uma sessão que teve lugar em o dia 7 do passado no *Jury theatral* d'aquella cidade por occasião de lhe ser appresentado um novo drama original portuguez intitulado — O Conde Andeiro, producção do Sr. *Perini*, traduzida pelo Sr. *Dias Guimarens*. — Sem termos della conhecimento algum, limitar-nos-hemos a dar apenas um breve juizo da sessão — tal como a lemos; — e tanto mais francamente podêmos emitir nossas opiniões, quanto para nós são inteiramente desconhecidos quasi todos os *jurados*, que áquelle acto concorreram.

O parecer da comissão accusou o drama de muito defeituoso e imperfeito, — pola má distribuição das scenas, — pola desigualdade dos caracteres, — por algumas phrases que exigiam correcção, e por a linguagem; concluindo, que devia ser approvado, e julgar-se o empresario do theatro obrigado a fazelo-representar. (\*) — Abriu a discussão um *jurado*, o qual, entre muitas cousas, disse, que não eram defeitos no genero romantico os apontados pela comissão; defendeu o parecer um dos membros d'ella, e seguiu-se-lhe outro (o Sr. *Sinval*) que em um longo discurso, onde se prodigalisaram appropriadas citações de Horacio, estigmatizou a peça pola sua immoralidade; e reflectindo subtilmente que semelhantes dramas podiam achar cabida e colher applausos em Lisboa, onde o povo por sua illustração esta-

va mais habilitado para beber aquellas doutrinas, do que o do Porto, que se ressentia de ver na scena uma eschola de máus costumes; concluiu votando que devia representar-se como um *primeiro ensaio*!!! — Isto depois de haver perguntado ao Sr. Presidente si o drama era original ou traduzido!

Não temos a satisfação de conhecer nem o auctor, nem o traductor do *Conde Andeiro*, e si algo sabemos das partes litterarias do Sr. *Perini*, é tudo em seu abóno, de maneira que, a darem-se prevenções, não lhe podem ser senão por extremo favoraveis. —

Do auctor de — *Filippe Mauvert*, e — *Dos tres ultimos dias de um Sentenciado*, que póde esperar-se, a não serem producções, que assimelhem, quando não excedam, aquelles documentos irrefragaveis de um verdadeiro talento dramatico, de um estro fecundissimo, de uma concepção profunda e delicada? — Com termos a certeza de que o — *Conde Andeiro* satisfazia a essa justificada expectação, folgaríamos nós sobre-modo; mas o *Jury portuense* tomou a seu cargo abafar esse nosso benevollo desejo: — os discursos que se proferiram na sessão do dia 7, o parecer que a comissão emittiu, o modo por que elle foi impugnado e defendido, e finalmente a sua approvação, foram crucis punhaladas no pobre drama sem-ventura; e, como se lançam maldições, assim lhe foram propinados — premios e triumphos! — A comissão allegou para motivo de representar-se o drama, ser elle defeituoso na invenção, no mechanismo, e na elocueção; e alguns, que o de-

fenderam, ou provaram demais, ou concertaram per tal arte os seus raciocinios, que delles se colhe o contrario do que pertendiam concluir: tal o do Sr. *Sinval* que, para mostrar que o drama devia representar-se no Porto, disse, — que não eram proprios para aquella cidade os dramas immoraes, — que o *Conde Andeiro* devia por tal ser havido, — logo, que estava no caso de representar-se!!! — Outro *jurado* desfazendo o principio em que se fundava o precedente raciocinio, tirou d'elle a mesma consequencia, e pareceu ter concluido, que — em auditorios *escolhidos*, assentam bem os espectaculos immoraes! — Por ultimo o resultado da votação mostrou bem a vacillação, e desintelligencia dos votantes: — o drama foi approvado por cinco votos contra quatro!!!...

Tal foi a ultima sessão do *Jury portuense*: diversos jornaes a appresentaram, e per elles nos guiámos na impossibilidade physica de a presenciarmos. Deunos rebáte a consciencia com essa leitura; e mais ainda nos estribámos na idea, que ja de ha muito nos adejava pela mente, e que em nós mesmos temos repetido assaz de vezes, bem-que applicada a outros objectos: — As novas instituições, quando fraccionadas, perdem da sua força, de-finham, e muitas vezes chegam até a perecer. . . Pouca força tem ellas ainda que perder, mal podendo apenas com sua debil infancia: venha pois a juventude vigorosa; dê-lhe a virilidade pujança e firmeza; e então a planta se descurvará em ramos, que separados da mãe, irão fecundar outro sólo; — então da fogueira se poderão tirar fachos

(\*) Poetas do Porto de 11 de Julho

que allumiem outros horisontes; — e do grosso rio arroios se derivarão a vestir de verdura campos ressequidos: e não murchará a planta, nem a fogueira se apagará, nem o rio ficará estagnado. — Inimigos da centralisação *financeira*, somos nós muito pela centralisação litteraria; em o nosso antecedente numero démos disso uma prova falando das universidades; — ahi mesmo todavia mostrámos nós que não somos exclusivos, e que não queremos que só para as Capitães seja a litteratura, antes a dezejáramos ver bem disseminada até pelas menores aldeas: o que não julgamos - *por ora* - conveniente, é a existencia de institutos da mesma natureza, em diversas partes do nosso curto reino, todos com eguaes attribuições e a mesma alçada; essas diminutas corporações com difficuldade poderão sustentar a dignidade que lhes impende, pelo pequeno numero absoluto de notabilidades litterarias, que por certo não é sufficiente para constituir muitos mais do que um congresso desta especie, onde a qualidade dos individuos não supre a quantidade, que delles se requer. — Parecia-nos pois deverem restringir-se algum tanto as funcções do *Jury portuense*, pelo menos no que diz respeito á concessão de prémios; e, deixando-lhe o poder de julgar as peças traduzidas, considerá-lo - quanto aos dramas originaes portuguezes - como um *Juizo de Primeira Instancia*, reservando para o Conservatorio Dramatico de Lisboa confirmar, alterar, ou annular as decisões por elle tomadas.

Não intrepretem mal os dignos *Portuenses* estas nossas reflexões, sómente dictadas pelo muito em que temos o progresso das letras patrias. — Sempre a *Heroica Cidade* foi abundosa em litteratos, muitos conta ella hoje destes seus filhos, e porventura é o seu numero relativamente maior que o dos metropolitanos illustrados, de maneira que bem lhes cabe a seguinte paraphrase dos versos do nosso *Ferreira*: —

Não fazem damno as muzas aos guerreiros  
Antes ajuda ás suas armas dão.

## ASSOCIAÇÕES LITTERARIAS.

### ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS

PARA se fazer cabal idéa desta Associação, convém notar os motivos que lhe deram origem.

Em 1835 lembrou a alguns Magistrados e Advogados instituir uma *Sociedade Juridica*. Ella foi effectivamente constituida em sessão publica de 12 d'Abril desse anno; e pello Governo approvados seus Estatutos.

Grande foi o intento a que tal sociedade se propoz = « Concorrer para a forma, uniformidade, e perfeição da Legislação Portugueza em todos os ramos, fixando e estabelecendo a sua intelligencia pratica, representando ao Governo, ou Camaras Legislativas, todos os inconvenientes e defeitos, e offerecendo-lhes projectos, para que elles cessassem = »

De accordo com tão pomposo assumpto foram criadas cinco commissões permanentes: = De Direito publico = de Direito Civil = de Direito Criminal = de Direito Commercial = de Direito Administrativo = Ordenou-se um Periodico mensal, com o titulo de — *Annuaes da sociedade Juridica* — cujo n.º 1.º sahio á luz nesse Abril de 1835, e o ultimo (n.º 25) em Maio de 1837.

Alem dos Magistrados e Advogados residentes em Lisboa, que desde logo ficaram todos socios, podiam ser e foram, admittidas assim para effectivos como para correspondentes, pessoas de toda a parte e de todas as classes; e nomes de muito recommendaveis notabilidades em todas as profissões encheram o catalogo dos socios da sociedade Juridica de Lisboa.

Por todas estas circumstancias alguém se persuadiu que o titulo de *sociedade Juridica* era por ventura mesquinho, cabendo-lhe antes o d' *Academia á Luiz XIV*. Faltava só que os trabalhos se redusissem a lér em grande cerimonia saporíferas memorias.

O pedir palavra, o pela ordem, o debate em fim, salvou o anachronismo. Mas por desgraça o Decreto de 1832, que os nossos regeneradores nos trouxeram como o *non plus ultra* do código do Processo, no esqueleto e na praxe offereceu um inexgotavel manancial de duvidas. Faltava só a Lei chamada das bases Judiciarias desse mesmo mez d'Abril de 1835 para dar um completo rebate a todas as intelligencias Juridicas.

Assim foi; e a inconciliavel discussão destas inconciliaveis Legislações constituiu o objecto quasi exclusivo da sociedade Juridica. Que coisas se disseram, que coisas se escreveram, que coisas se imprimiram!! E peor, — que coisas per esse reino se fizeram! E' vista pois a aridez da materia. Nella com tudo os aspirantes a mór va-

lia achavam artes de ganhar voga; divagavam, si quer na apparencia tomavam calor. Os nomes do moderno *Rogrou, Duratou, Rey, Merlin, Mayer &* echôavam pelas abobedas do Tribunal do Carmo.

O amor d'uma gloria indeterminada não dura, mas se esvaece; por isso mesmo que não passa de pura abstracção: pola falta progressiva desocios nas sessões, a Sociedade se ia ja definhando, quando os acontecimentos de Setembro de 1836 importando essenciaes alterações na posição politica d'alguns dos membros mais influentes da Sociedade Juridica, estes a desampararam: deixaram d'haver as reuniões regulares, e apenas o Periodico annunciava pertencer a uma existencia, que ja o não era de facto. Em uma palavra a Sociedade Juridica feneceu, como todos os corpos acabam, pola total dissolução de todas as suas partes componentes.

Decorreu algum tempo; acalmou uma certa efervescencia geral, e pois, que (como em outro escripto ha annos tivemos occasião de observar) o espirito d'associação é uma planta, que cresce, e copiosamente fructifica no solo abençoado dos Governos livres, alguns dos Advogados desta Capital, que da Sociedade Juridica haviam sido socios se lembraram de levantar a idéa, que ali não vingára d'um Collegio d'Advogados. Ainda por esta vez não pareceu esta idea adoptavel; mas se lhe substituiu a da actual *Associação* com o fim de = « conseguir a organisação definitiva da ordem dos Advogados, e auxiliarem-se mutuamente, tanto para consultas, como para manutenção de seus Direitos = » assim se exprime o art.º 1.º de seus Estatutos, confirmados pelo Governo em 23 de Março de 1838.

Se compararmos a enunciação do intuito da finda Sociedade Juridica, achamos que esta teve a sorte do arrogante poeta que o velho Horacio reprehende por começar = « *Fortunam Priami cantabo...* » Quanto melhor a *Associação dos Advogados* insinua, que ella se constituiu para a mutua instrucção de seus Socios, para responderem o melhor que soubessem depois de muito haverem pensado, estudado, e reflectido; e para sustentarem seus direitos necessariamente comprometidos por força muitas vezes da sua, posto que honrosa, difficilissima profissão.

Em verdade a *Associação dos Advogados de Lisboa* tem crescido em credito: todos os nomes dos individuos de que ella se compoem são respeitaveis; e entre elles estão muitos dos que mais fama, e reputação tanto de saber quanto de prabidade tem sabido grangear.

As discussões tractam-se com sizerdeza; e, como em direito quem não quer errar não improvisa, temos toda a certeza, de que não fala nenhum

sem que se previna com o necessario estudo da questão subjecta. Uma circumstancia havemos presenciado muito para louvar, e tal é a franqueza com que aquelle que se acha convencido o confessa. Por certo o que pertence ao meu e teu é fora do alcance da politica: livre por isso da obstinação de partido.

De toda a parte concorrem consultas, que sem cessar occupam a Associação, da qual grandes bens resultam; porque taxaremos sempre d'imprudente e mal avisado em summo grau, aquelle que tendo consultado a Associação, depois d'esta lhe denegar direito, intentar demanda.

A Associação por deferencia a alguém começou a tractar a questão dos foros e foraes, cujo projecto estava em Cortes. Em nosso entender sabiamente falaram os Socios: mas estamos longe de aprovarem-lhes que entretendo-se de direito constituendo sabissem da sua orbita.

Trata-se agora d'um projecto de *Monte Pio*: custa-nos vêr que se pode fazer igual accusação. Todavia a differença é mui notavel, porque tal objecto é meramente economico, e relativo aos Socios em grande parte.

O melhor modo d'avaliar o merecimento de qualquer homem, e de qualquer associação é examinar as suas obras. As obras da Associação dos Advogados são as suas Respostas ás Consultas que lhe fazem. Ellas são vistas, é certo, pelos interessados: mas porque não hade o publico todo examinal-as? Aonde é que os studiosos de Direito acharão praxista, que taes contenha? Aonde como nesta se podem vêr as combinações e analyses do antigo e do novissimo Direito! nós convidamos a associação dos Advogados de Lisboa, para que attente, nesta nossa ligeira ponderação.

## REVISTA DOS THEATROS.

**RUA DOS CONDES.** — Tem continuado a ir á scena sem interrupção alguma o drama — *Os dois Renegados*; o publico tem feito justiça a esta bella producção de um genio portuguez, que fante, promete no futuro, e com tão boas arras entretém essa prozessa: — quasi todas as noites em que se ha representado o novo drama, tem transbordado a platea do Theatro Normal: os camarotes se têm enfeitado de Senhoras; e as carruagens hão despertado alem da meia-noite os pacíficos habitantes das ruas comvisinhas, — ja quebrando o sonho d'amor á innocente donzella (que embalde os olhos cerra, e permanece immovel, por que a celeste visão possa tornar-lhe); — ja fazendo com que se affastem de horrorisados leitos fantasmas tórvos, pézadéllos medonhos; — ja interrompendo, com ruido surdo, o adormecer pen-

sativo de mancebo saudozo e namorado; — chamando a todos das illusões á realidade, entormando em muitos ouvidos essas palavras: — « theatros, capital, passatempos. . . » — em troco de palavras de amor, proferidos pela boca de um anjo da guarda!

Sem interrupção alguma tem o drama sido representado: *O systema do Sr. Emilio Doux* é estafar as boas peças, pela sofreguidão com que dellas faz uzo; e não reflecte, que os melhores assumptos se esgotam rapidamente não sendo empregados com economia: é si é certo que o Sr. Doux conta que toda a gente de Lisboa (em circumstancias) concorra ao novo e afamado espectáculo, isso é mais uma rasão para que lhe esteja segura essa affluencia de expectadores advenas, e por isso nenhum inconveniente pode haver em entremeiar com alguma outra a nova peça; alem de que no futuro lhe não falecerão occasiões de a fazer representar até á sociedade, e, quanto ao presente, ja d'ella vão estando saciados os que costumam frequentar aquelle theatro. —

**S. CARLOS.** — Representou-se ultimamente uma nova dança — *O Deserto por amor* — composta pelo Sr. Montani, a qual, com quanto bem posta em scena, não agradou ao publico, o que deve attribuir-se a ser o assumpto demasiadamente concluido, e alem disso á facilidade que ha de excitar-se paralelo entre essa dança, e a nova opera do mesmo nome: — todos sabem que uma peça difere essencialmente de uma dança, e que não pode dar-se comparação entre cousas heterogeneas; todavia a imaginação posterga muitas vezes esses limites do raciocinio; — e em materias de gosto a imaginação é tudo. — Sentimos sobre-modo que tivesse tão mesquinho exito a composição do Sr. Montani, pela veneração e sympathia que nos merece este decano dos pantomimas; e não podemos deixar de deplorar a desventura da Sr.<sup>a</sup> Rugali em lhe ser committido o principal papel em uma dança que tão depressa tem de cahir; oxalá que brevemente a vejamos em outra onde melhor possa desenvolver os seus talentos.

Espalhou-se na segunda feira um triste boato no theatro de S. Carlos: todos concordavam em affirmar que era a ultima vez que a Sr.<sup>a</sup> Claudia Ferloti subia á scena. — Um certo ar de consternação se espalhou pelos rostos dos amadores, e um pressentimento de saudade augmentou o interesse que sempre tem inspirado a delicada cantora. — Ainda que nestes ultimos tempos a Sr.<sup>a</sup> Claudia tenha affrouxado um pouco na voz em consequencia do seu máu estado de saúde, não é todavia isso bastante para desviar-lhe as afeições d'aquelles que sabem comprehender quanto ainda vale o seu cantar puro, melodioso, e afinado: — a lembrança da Lu-

cia di *Lantern Moor*, e do modo ingenuo, e profundamente sentimental da innocente perjura, está bem gravada nos corações, para que se possa delir sem tempo, ou arrancar sem dor.

Hontem 31 do corrente, dia de Grande Galla por ser o annuario do nascimento da S. M. I. a Senhora Duqueza de Bragança, foi pela primeira vez á scena a Opera — *Mipa*, composição do insigne Mestre Herold, natural da Alemanha. Grande concurso de expectadores havia concorrido ao theatro de S. Carlos, os quaes logo começaram a maravilhar-se ouvindo a suberba symphonia, que é obra de mão de mestre, e se pode considerar como uma epigraphe onde se vêem esboçadas as mais delisadas bellezas, que ao depois têm de ser com tanta arte desenvolvidas em toda a peça. — Na verdade a symphonia, pequena como é, tanta novidade offerece, e tão solemnes effeitos resultam da sua bem combinada instrumentação, que osamos affirmar ser dos melhores treixos de muzica que se tem composto nestes ultimos tempos. Penoso nos é, ter apenas de limitar-nos a considerações muito geraes, pois que uma opera da farga do Zampa não pôde conhecer-se, e muito menos discutir-se ouvida uma só vez, por isso não entraremos em uma rigorosa analyse de cada uma das suas partes.

O primeiro acto, com quanto muito cheio de recitativos tem tantas cousas que devam agradar, que lhe fazem esquecer esse defeito; os côros são magestosos, e a *pregueira* é tão suave, simples, e sublime que dá visos de musica celeste; a scena da orgia pôde chamar-se *romantica*, e a muzica é por extremo appropriada áquelle misto de devassidão e horror. — Pareceu-nos ter achado um grande anacronismo no modo porque apparece vestida a *estatua*, representando uma donzella do seculo XVII, ataviada á moda do seculo XIX.!

O 2.<sup>o</sup>, e o terceiro acto não desmerecem; e no segundo desempenharam com muito gosto e perfeição o duetto a Sr.<sup>a</sup> Rosina Pico e o Sr. José Ramonda; o Sr. Pati não tem voz para tanta orquestra. — Cabem ao Sr. Coletti os maiores louvores, e á Sr. Santana os applausos costumados. —

## MOVIMENTO LITTERARIO.

Publicou-se a *Segunda Carta, ou Observações de um Provinciano sobre o projecto da Comissão Especial de Foraes, e Decreto de 13 Agosto 1832.*

Esta *Segunda Carta*, em nosso entender, vale muito mais do que a primeira, que o A. parece haver escripto um tanto a medo. Ha nesta mui profundas e uteis reflexões, e a era-

dição e bons estudos do A. apparecem a cada linha.

Não cabe nos limites deste catalogo fazer analyses extensas, e taes como em objectos de tanta monta se requeriam. Recommendamos a nossos leitores, entendidos, ou curiosos na materia, que vejam e meditem esta carta para a seguir e defender, ou para a refutar.

*Faculté de Droit de Paris*  
Thèse

*Pour obtenir le grade de Licencié en Droit par J. J. Pereira Palha de Faria Lacerda Paris 1839.*

O folheto contem 44 pag. em 4.º grande. — N'elle desenvolve o candidato, em latim (1.ª parte) as materias do tit. 15. L. 44 do Direito = *De Captivis et de Postliminio, et de Redemptis ab hostibus.* — Na segunda parte trata, na lingua franceza, do Direito Francez = *Des Absens, Cod. Civil L. 1. tit. 4. art. 112 a 142.*

Parece-nos, que, em um como em outro assumpto, mostra o candidato haver profundamente estudado, e tems certeza (para o que tambem concorre ouvirmos que é elle um distinctissimo estudante) de que faria honra aos seus compatriotas no exame publico, que no dia 17 Abril devia ter logar sob a presidencia de Mr. Bravard.

Não entramos na questão de qual preferivel, si o methodo por que se nos em França offerrecerem-se poucas theses demonstrativas, ou, mais propriamente, uma dissertação sobre dois objectos analogos, si aquelle que tem seguido em a nossa universidade de Coimbra. — Por certo que o nosso nos parece imparavelmente mais difficil para o candidato: basta o numero e variedade das theses sobre a incerteza do argumento. — Note-se todavia, que o candidato de que falamos se obriga tambem a responder a quaesquer questões relativas ás disciplinas que lhe foram ensinadas.

Sahiu recentemente á luz uma obra intitulada — *Historia de Portugal, desde o reinado da Senhora D. Moria 1.ª até á Convenção d'Evora-Monte: com um resumo historico dos acontecimentos mais notaveis, que tem tido lugar desde então até nossos dias.* — por José Maria de Souza Monteiro. — É um folheto que ainda lemos desta obra, só podemos dizer, que nos parece bem deduzidos os factos, e escriptos com caracter de verdadeiros; e que a lingua em nos pareceu soffivel; — posto que não seja essa historia permeada de critica philosophica, e não discuta muito as razões dos factos, acreditamos offerrecer ella muito interesse, e haver o seu Auctor prestado um verdadeiro serviço ao seu paiz, por haver compilado ordenadamente uma serie não interrompida dos

eventos de Portugal desde o reinado da Sr.ª D. Maria 1.ª — trabalho a que ainda se não havia dado nenhum outro escriptor: — pode assim esta producção servir de continuação á *Historia de Portugal* por La Cledé.

Acha-se á venda na Loja de Livros de Mr. Plantier uma obra intitulada — *Essai Sur l' Histoire de Portugal depuis la fondation de la monarchie jusque á la mort de D. PEDRO IV [1080 — 1834], avec portraits et facsimile* — par I. Chaumeil de Stella — et Auguste Santeul — Paris 1839.

(CONCLUSÃO)

*do artigo da Litteratura da Russia (continuado dos n.ºs precedentes)*

Eis-me chegado ao que toca á poesia e bellas-lettras propriamente ditas, e tanto maior desculpa mereço de não ter principiado por este assumpto, quando é certo que o anno de 1838 bem pouco dessas riquezas deu á Russia. — Sem enumerar a nomenclatura dos opusculos de versos, e pequenas novellas, cuja quantidade nem por isso foi menor n'este anno, do que nos antecedentes, limitto-me a notar que a poesia Russa parece, estar, quando não em decadencia, ao menos languescente. — *Pouchkine* e *Dmischief* morreram; *Joukowsky* e *Baratinsky* já não produzem; a Condessa *Shostopchine*, que tão bellas esperanças dava, parece afrouxar em seu zelo; *Benediktoff* em vez de applicar-se a alguma cousa seguida, contenta-se de escrever para os jornaes, e nelles despende per miudo todo a seu talento; emfim nenhum novo poeta ha surgido. — Uma tragedia nova de *Poleboy* intitulada — *Ugolju*, obteve muitos applausos na scena, mas quando lida, desmereceu inteiramente. Quanto aos romances e novellas, só é digno de citar-se o — *Tentador (Isconcilete)* por *Zagoskine*; os outros não são mais do que imitações, mais ou menos fiéis, mais ou menos disparatadas, dos Francezes, e particularmente de *Balzac*, a quem o favor do publico de França, tanto renome tem grangeado.

Nem o movimento das edições illuminadas escapou á Russia. Em vez de ser, como nos annos precedentes, a França, ou Inglaterra, quem lhas ministava, já a Russia per si mesma as produz. É verdade que apenas o texto é seu, pois que para as gravuras recorrem á França; sirvam de exemplo — o *Dom Quichotte* illuminado, assim como a *Biblia*, os quaes publicou *Pluchart*. Não sei si se deverá dizer outro tanto do — *Pantheon dos Contemporaneos*, o qual contem uma serie de noticias biographicas acompanhadas de retratos. Quanto ao *Karansin* illuminado — publi-

cação de *Prévort*, é uma obra bastante Russa, e cujas estempas, simplesmente lithographadas, são em geral de boa execução. — É de crer que esta typographia picturosa seja destinada a fazer grande fortuna em um paiz tal como a Russia.

Seria muito prolixa a lista das traducções; julgo pois acertado omittil-a. Todas as novas producções notaveis das litteraturas Franceza, Inglesa, e Alemã, têm sido transportadas para a litteratura Russa, não exceptuando uma infinidade de novellas, dramas, farsas, &c. O numero das obras traduzidas em 1838 sóbe a perto de trezentos; e o das obras originaes anda per sette-centos. Bem se ve quanto é saliente a disproporção inculcando assim um grande progresso, pois per pouco que se remonte ao passado, achar-se-ha uma disproporção, exactamente inversa.

Em 1837 o numero total das obras publicadas na Russia, era, segundo as actas da Bibliotheca, de 987, comprehendendo ali 450 traducções. Em 1835 não passou a totalidade de 708, e não só haviam proporcionalmente muitas traducções, mas a maior parte das producções originaes eram frivolas. Assim o movimento parece transformar-se; a litteratura nacional desenvolve-se, e as obras serias principiam a tomar superiidade. Todavia os interesses e a facilidade que os auctores encontram na imprensa periodica tendem a empecer os estudos profundos e os trabalhos que demandam sustentado fôlego. — Esses progressos mencionados ainda se tornam pois mais singulares, porque nos obrigam a admitir no seu principio tanto mais vivacidade, quanto este se acha seriamente contrariado no seu desenvolvimento. — Por ultimo, a vista rapida que se acaba de lançar sobre os trabalhos dos litteratos Russos em 1838, revela n'aquella nação uma incontestavel preocupação historica, que nos deve fazer exultar, pois que só bons fructos promette, não só para a Russia, como para toda a Europa. Sou &c.

**OS RR. DO ELENCO,** tendo de encarrigar-se da redacção de outro *Periodico Litterario*, que hade sahir á luz todos os oito dias, e cuja publicação se annunciara por meio de *Prospecto*, se acham por esse motivo impossibilitados de continuar com o ELENCO: julgam pois do seu rigoroso dever, testimunhar aos Sr.ª Assinantes da Capital e Provincias a sua gratidão participando áquelles cujas assignaturas excederão o tempo de tres mezes, que o excesso das quantias recebidas lhes será devolvido com a maior brevidade.

LX.ª NATYP. DE J. F. SARRAIO